

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO 34/2025

Dispõe sobre a aprovação de destinação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 7.065/2024, e em conformidade com seu Regimento Interno,

Considerando a doação efetuada pela empresa **LEV Termoplásticos LTDA** ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA/IR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação do valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), doado pela empresa LEV Termoplásticos LTDA, à entidade **Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude**, inscrita no CNPJ nº 02.829.920/0001-42, a ser aplicado integralmente conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único. O valor referido foi creditado, no dia 29 de setembro de 2025, na conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – FIA/IR, mantida no Banco do Brasil, agência 292-5, conta nº 67.475-3. .

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela referida entidade e tendo como **gestora da destinação a conselheira Ângela do Carmo Patrocínio**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO
Presidente do CMDCA/Pará de Minas